



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNID. ADM. REQUISITANTE:

Prefeitura Municipal de Tucumã (PMT) - Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Cultura

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Maurício Bibiano de Almeida.

1. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de material elétrico para ser usado no Arraiá Sol Raiá.

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

2.1. Forma Sugerida: Contratação Direta por meio de Dispensa de Licitação.

2.2. Base Legal de Regulamentação: O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal nº 003 de 02 de janeiro de 2024 que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Tucumã-PA, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Faz-se necessário a contratação de empresa para o fornecimento do objeto desta solicitação, para a realização dos festejos juninos de 2024, que são promovidos anualmente pela Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Cultura.

3.2. As festas juninas, que fazem parte da tradição folclórica do nordeste e norte brasileiro, sempre ocorrem durante o mês de junho para celebrar três santos: Santo Antônio, São João e São Pedro. É um espetáculo variado de cores e sabores para agradar todos os gostos.

3.3. Diante do exposto tem-se a necessidade da contratação de empresa especializada para fornecimento dos materiais elétricos, para que cidade mantenha os padrões que vem realizando ano após ano. Sendo que estes materiais não temos em estoque o suficiente para a realização do evento.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

A descrição e quantitativos dos bens estão encartados na Solicitação de Despesa, em anexo.

5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Procederemos à inserção da presente solução no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2024, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2025. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal nº 003 de 02 de janeiro de 2024.



6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

7. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Estimar-se-á o valor estimado mediante Pesquisa, proferida pela Equipe de Planejamento das Contratações, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

8. LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

8.1. No Prédio da Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Cultura, na Rodovia PA 279 – km 160 – Setor Industrial- Tucumã-PA.

9. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Os membros foram designados, nomeados e empossados por meio da Portaria nº 005/2024, a seguir identificados:

NOME: Leandro Chaves dos Santos. **MATRÍCULA:** 193985-2.

NOME: Sara Pereira de Almeida. **MATRÍCULA:** 210781-3.

NOME: Cláudia Aparecida da Silva. **MATRÍCULA:** 125012-4.

10. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo projetado para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

Tucumã – PA, 22 de março de 2024.

MAURÍCIO BIBIANO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Desporto, Lazer e Cultura
Decreto nº 008/2021

